

EXMO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

CÓD. ASSUNTO

1930

Devolução de Importância ITBI

Nome: *

CPF OU CNPJ *

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Logradouro:*

Nº. *

Complemento

Bairro *

Cidade *

UF *

CEP *

Telefone Residencial *

Telefone Celular

NIT*

E-MAIL*

Indicação Fiscal*

DADOS PARA DEVOLUÇÃO**Importante:**

- A conta corrente indicada deverá ter a mesma titularidade para qual se está pleiteando a devolução;
- Não serão aceitas contas de terceiros, salvo se, acompanhadas de procuração específica;
- Havendo procuração, o empenho será feito no nome indicado na mesma;
- Não sendo informada Conta Corrente para depósito, será gerada ordem de pagamento, contudo, este caso só é previsto para Pessoa Física, a qual terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias para saque.

Banco	Agência	Conta
-------	---------	-------

Descrição da Solicitação

Relação de documentos necessários para instruir o pedido (cópias simples):

- Cópia do RG e CPF do Requerente e do procurador
- Procuração ou autorização (se o depósito for para o procurador deve indicar a conta bancária no documento)
- Número do NIT (Número de Identificação do trabalhador – PIS/PASEP) – para pessoa física
- Cópia da Matrícula atualizada (90 dias, desde que posterior ao pagamento da Guia)
- Cópia do documento que gerou a guia de ITBI (escritura, contrato, etc.)

Para devolução de valores após consolidação da Caixa Econômica Federal, além dos documentos acima, também deverá anexar:

- Cópia do contrato de alienação fiduciária
- Autorização da CEF emitida pela GIREC/CT
- Cópia da procuração do funcionário da GIREC/CT
- Cópia dos documentos pessoais do servidor da GIREC/CT que estará assinando a autorização

Atenção! No decorrer da análise do pedido poderão ser solicitados documentos complementares, conforme previsto no artigo 17 e 18 da LC 108/2017.

Visto do Servidor - (Assinatura e Carimbro)

CURITIBA, em ____ / ____ / ____.

ASSINATURA
(Requerente/Representante Legal)